



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 128/2021**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a licença sem vencimentos da funcionária Sr<sup>a</sup>. Karina de Souza Oliveira foi concedida até 31/08/2021.

**CONSIDERANDO** a convocação da Divisão de Recursos Humanos solicitando a interrupção desse afastamento para retomar suas funções.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 474/2019 a Sr<sup>a</sup>. Karina de Souza Oliveira, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 05/04/2021.

**Artigo 2º** - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 05 de abril de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro  
Ass. do Departamento de Administração